



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 041/2021

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita em Exercício, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **WELLINGTON JOSÉ DE CARVALHO NETO**, Operador de maquinas, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 097.541.046-62, portador da Cédula de Identidade: 16.235.216 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP : 2.129.159.546-7, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares de Matos, 1071, Centro - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Viação e Transportes, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **28/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

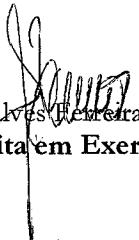
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

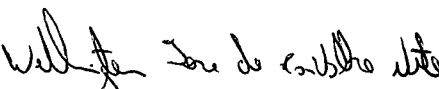
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

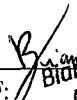
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

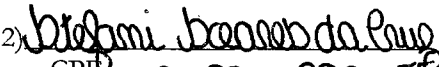
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Fevereiro de 2022.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita em Exercício


Wellington José de Carvalho Neto
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: Stefani Soares da Paiva
129.861.396.55